

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

**INDICAÇÃO nº /2022.**  
*918*

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto **a reforma do campo de futebol e dos brinquedos da Praça Laiá, localizada no bairro Jardim Laiá.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior conforto e segurança aos moradores do referido bairro, uma vez que os brinquedos encontram-se quebrados e enferrujados, e o campo encontra-se totalmente deteriorado, impossibilitando o uso com segurança, tanto aos adultos que utilizam o campo quanto por crianças.

Itaguaí, 22 de novembro de 2022.

*Julio Cesar José de Andrade Filho*  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - [www.camaraitaguaí.rj.gov.br](http://www.camaraitaguaí.rj.gov.br)